



PROCESSO ELEITORAL

NOTA DA COMISSÃO ELEITORAL

A Comissão Eleitoral instituída pela Deliberação CEDCA n.º 042/2019, que prevê a regulação para eleição das entidades representantes da Sociedade Civil, do biênio 2019/2021, no uso de suas atribuições, INFORMA que, diante da necessidade de ajuste no sistema eletrônico de votação, DELIBEROU, por maioria dos presentes desta Comissão, e na presença das representantes do Ministério Público e da OAB/PR., **SUSPENDER TEMPORARIAMENTE, a partir das 11h03min, a votação na Regional Ampliada de Curitiba.**

Tão logo seja retomada a votação, esta Comissão Eleitoral expedirá nova nota explicativa, ressaltando desde já, que **será restabelecido integralmente o prazo de votação previsto no edital**, não havendo qualquer prejuízo ao processo eleitoral.

Curitiba, 13 de setembro de 2019.

COMISSÃO ELEITORAL

Risala de Platto Veiga
SEJUF / CPA

Paulo Roberto de
Moraes e Souza

Samuel
DCAE / SEJUF
Bruna Saraiva
OAB/PR 39.234

Regina Bley
SEJUF / DEDIF